

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 04/2024

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 74, III, alíneas a), b), c), d) e f) da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da LIMA & BEZERRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 48.390.514/0001-27 referente à Contratação de Escritório de Advocacia especializado na revisão e atualização de Regimento Interno de Câmaras Municipais, para assessoria e consultoria na elaboração de um novo Regimento para a Municipal de Serra do Mel/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo favorável à Inexigibilidade do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 21 de outubro de 2024.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO
Presidente

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho
Código Identificador: 11316513

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/11/2024. EDIÇÃO 2027. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>